

PORTARIA Nº 104/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispensa para fins de regularização funcional, da Portaria nº 5329/85, de 12/07/85, publicado no Diário Oficial de 12/07/85, p. 130 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 27078/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 31/08/1990, BENEDITA ROSA DE AMORIM, CPF nº 908.498.841-87, da Portaria nº 5329/85, de 12/07/85, publicado no Diário Oficial de 12/07/1985, p. 130, que a admitiu para exercer o cargo de Auxiliar de Agente Administrativo na Escola Municipal de 1º Grau "Irinice Godoy de Campos", no município de Várzea Grande/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36726e2e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar